ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 016/2021

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

ANDRESSA MARQUES CERONI, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no disposto na alínea "a", do inciso I do artigo 290 do Regimento Interno desta Câmara, baixa o seguinte Ato:

Art.1º- Fica instituído "Ponto facultativo", nas repartições da Câmara Municipal de Ilha Comprida, em período integral, no dia 06 de agosto do corrente, em face dos festejos religiosos.

Art.2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
EM, 30 DE JUNHO DE 2021

Andressa Marques Ceroni
Presidente da Câmara